



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução da Mesa Diretora nº. 14, de 5 de Junho de 2009.

Página 1 de 1

Prorroga o prazo de instrução da Comissão Especial, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 13, de 1º de Junho de 2009.

ARNALDO LUIZ PACASSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em deferimento ao Requerimento recebido em 5 de Junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de instrução da Comissão Especial constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 13, de 1º de Junho de 2009, para mais 10 (Dez) dias, para a conclusão da instrução do objeto da comissão.

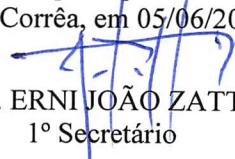
Art. 2º A prorrogação do prazo de instrução é contada a partir de 05/06/2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Junho de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 05/06/2009.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
1º Secretário